

**DECRETO FUNDACIONAL N. 146/2017**

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof.<sup>a</sup> Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em aquisição de equipamentos e aparelhos para projeção de vídeo e áudio para a nova Biblioteca da FIMES, bem como aquisição de equipamentos para o Departamento de Comunicação, para atender às necessidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu o princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO N. 010/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30 de junho de 2017, bem como no jornal ‘O Popular’, na edição do dia 30 de junho de 2017, com abertura realizada no dia 02 de agosto de 2017, às 08:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores, ficando adjudicado o objeto

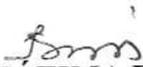
às empresas: **CARRER E MENEGOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.272.293/0001-05, com sede na Avenida Antonio Carlos Paniago, Sala 1, nº: 90, Centro, Mineiros – GO, Cep: 75.830-000. No valor total de R\$ 28.939,22 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos); **JULIANO VEZENTIN EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.694.780/0002-00, com sede na Rua D, Qd.15, Lt..25, Box “A”, Bairro Sol Nascente, na Cidade de Chapadão Do Céu – GO, Cep: 75.828-000. No valor total de R\$ 29.574,00 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 010/2017, o qual faz parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (28/08/2017).

  
**ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA**

Diretora Geral da FIMES